

INTERESSADO: COLÉGIO E CURSO NEME  
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E  
AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM –  
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA  
RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA  
PROCESSO Nº 132/2010 *Publicado no DOE de 18/01/2011 pela Portaria SE nº  
161/2011, de 17/01/2011*  
**PARECER CEE/PE Nº 117/2010-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/12/2010*

---

## I – RELATÓRIO:

O Núcleo Educacional Melo Ltda., com nome de fantasia, Colégio e Curso Neme, localizado na Avenida Congresso Eucarístico Internacional, 148 – São José – Carpina/PE, através do Ofício nº 01/2010, assinado pela direção, vem solicitar o Credenciamento da Instituição e a Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. Estão anexados os seguintes documentos que instruem o Processo nº 132/2010:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- Certidão de Regularidade Fiscal
- Certidão do Contrato de Constituição de Sociedade Denominada “Núcleo Educacional Melo Ltda.”, registrada no Cartório do 1º Ofício;
- Contrato de Constituição da Sociedade “Núcleo Educacional Melo Ltda.”;
- Regimento Escolar;
- Proposta Pedagógica do Colégio e Curso Neme;
- Proposta de Capacitação Docente;
- Plano de Carreira Docente;
- Laudo Técnico de vistoria atestando perfeitas condições de habitabilidade, estabilidade e higiene, emitido pelo arquiteto Fred Pessoa, CREA: PE042141;
- Cópia Autenticada do Contrato de Locação do imóvel;
- Termo de Sublocação autenticado;
- Cópia do Contrato de Sublocação Comercial;
- Certificado de Registro de Marca Nº 829076735;
- Projeto de Arquitetura do imóvel – pavimento térreo e superior;
- Plano de Curso, com a relação e comprovação da habilitação dos docentes;
- Modelo de Diploma;
- Relatório de Avaliação de Curso realizado pela Comissão de Especialistas.

Protocolado em 22/07/2010, na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP, sob o nº 5790, este processo demandou a constituição de comissão de especialistas composta por Nilza Cristina Farias Siqueira (coordenadora), Dalila Estefânia Pereira Cruz (representante do COREN) e

Hiwdyanne de Souza Ferreira L. N. Coutinho (Especialista Docente), através da Portaria nº 8709/2010, para análise do Plano de Curso e visita de verificação “*in loco*” para avaliar as condições de oferta do curso.

## II – ANÁLISE:

Na análise da documentação do Colégio e Curso Neme, observamos que a proposta pedagógica é descrita de forma cuidadosa especificando os fundamentos filosóficos, pautados numa visão de formação de educandos críticos que buscam a transformação de sua realidade humana e social. A escola é vista como espaço de diálogo e discussão de saberes.

O curso é oferecido de duas formas: articulado ao Ensino Médio de forma concomitante, oferecida aos alunos matriculados no segundo ano do Ensino Médio, ou subsequente, destinado a quem já concluiu o Ensino Médio. O acesso se dá através da matrícula no primeiro módulo ou, no caso dos módulos subsequentes, através de análise de aproveitamento de conhecimento adquirido em outros cursos técnicos congêneres, ou através de processos avaliativos amparados por lei, ou ainda advindos de estudos de alunos transferidos.

No que se refere ao item sobre o número máximo de alunos, que é de 50 por turma de Habilitação Profissional, o texto na fl.103 deixa margem para uma ampliação do número de alunos em função das condições de infraestrutura da sala de aula e do laboratório. Sugere-se que o número de 50 seja determinado como número máximo de alunos, independente das condições de infraestrutura, de forma a se evitar maiores comprometimentos do processo de ensino e de aprendizagem.

O curso é desenvolvido em quatro módulos de seis meses, totalizando 24 meses. A carga horária total do curso é constituída de 1.200h de aulas teóricas e 600h de estágio supervisionado. O estágio se encontra distribuído entre os quatro módulos: 100h no primeiro módulo, 180h no segundo módulo, 200h no terceiro módulo e 120h no quarto módulo.

A análise da Matriz Curricular, a seguir, mostra que Ética Profissional é um componente curricular do primeiro módulo com carga horária de 30h. Recomenda-se que o componente Ética Profissional seja trabalhado de forma transversal em todos os outros componentes curriculares, tendo em vista a natureza e objetivo do curso que destaca a formação de valores ético-profissionais para atuação do Técnico em Enfermagem no mundo do trabalho.

A bibliografia apresentada por cada componente curricular está atualizada.

Para aprovação no curso, o aluno deverá obter no mínimo média sete (7,0), numa escala de zero a dez, e frequência de 75% da carga horária prevista.

### MATRIZ CURRICULAR

Módulos	Componentes Curriculares	Módulo I	
		T	ES
Módulo I		Módulo I	
	Fundamentos de Enfermagem	105	100
	Higiene e Profilaxia	45	-
	Anatomia e Fisiologia	75	-
	Ética Profissional	30	-
	Psicologia Aplicada a Enfermagem	45	-
		300	100
	CH MÓDULO I	400	
Módulo II		Módulo II	
	Enfermagem em Clínica Médica	90	80
	Enfermagem em Saúde Coletiva	90	100
	Noções de Farmacologia	30	-
	Microbiologia e Parasitologia	45	-
	Nutrição	45	-
	300	180	

	CH MÓDULO II	480	
Módulo III		Módulo III	
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	105	80
	Enfermagem em Materno Infantil	105	80
	Noções de Administração	45	-
	Enfermagem em Saúde Mental	45	40
		300	200
	CH MÓDULO III	500	
Módulo IV		Módulo IV	
	Enfermagem em Urgência e Emergência	90	80
	Noções de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	60	-
	Enfermagem Geriátrica	60	40
	Segurança no Trabalho e Biossegurança nas Ações de Saúde	45	-
	Humanização dos Serviços de Saúde	45	-
		300	120
	CH MÓDULO IV	420	
	CARGA HORÁRIA DO CURSO	1800	

O relatório de avaliação “*in loco*” das condições institucionais para Credenciamento da Instituição e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem analisa o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, o Plano de Curso e enfatiza a “estrutura física excelente, atendendo a Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade”. Em relação à análise do Plano de Curso, destaco as seguintes informações do relatório que subsidia a presente análise:

- O currículo responde as competências colocadas no perfil de conclusão;
- O estágio curricular tem o acompanhamento de um professor supervisor do estágio;
- Espaço físico da biblioteca e mobiliário adequados. O acervo de livros atende ao mínimo exigido;
- Laboratório de Informática com nove computadores;
- Laboratório de Enfermagem com espaço e equipamentos especificados no plano de curso que atendem às necessidades do Curso;
- Titulação do pessoal docente e técnico no nível de graduação nas suas áreas de atuação;
- Plano de Carreira Docente bem estruturado.

### III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, votamos favoravelmente ao Credenciamento do Colégio e Curso Neme, mantido pelo Núcleo Educacional Melo Ltda., situado na Av. Congresso Eucarístico Internacional, 148 – São José – Carpina/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de cinco anos e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança pelo prazo de quatro anos, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2010.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente  
ANA COELHO VIEIRA SELVA - Relatora  
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE  
JOSÉ FERNANDO DE MELO  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA  
REGINALDO SEIXAS FONTELES  
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

**V- DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de dezembro de 2010.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente